

**EXCLENTISSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO ALEXANDRE DE
MORAES RELATOR DO INQ Nº 4781**

FAUSTO RUY PINATO, brasileiro, casado, advogado, atualmente deputado federal, portador do RG nº 26.848.762-5 e do CPF nº 280.229.958-19, com escritório na Alameda Marmoré, nº 911, conjunto 1.705, Edifício Monte Carlo, bairro “Aphaville Industrial”, na cidade de Barueri/SP, CEP 06.454.040, por seu advogado que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, comunicar os fatos que se seguem:

O Comunicante na condição de deputado federal recebeu informações de que diversos veículos de comunicação, estariam de forma articulada divulgando ataques aos poderes constituídos, e propagando Fake News ao combate a pandemia.

O Comunicante recebeu uma lista de diversos sites (doc. anexo), que segundo estas informações agem de maneira articulada, principalmente divulgando Fake News contra o Supremo Tribunal Federal e contra o combate a pandemia, colocando dúvidas quanto aos métodos de combate à pandemia, defendendo a utilização de medicamentos sem comprovação de eficácia científica e colocando dúvidas quanto à eficácia e efeitos das vacinas, como podemos verificar:

- A vacina chinesa de João Doria: Um perigoso "negócio da China" (veja o vídeo) (<https://www.jornaldacidadeonline.com.br/noticias/21267/a-vacina-chinesa-de-joao-doria-um-perigoso-equotnegocio-da-chinaequot-veja-o-video>);
- Para conter Covid, Israel aposta em ivermectina aliada à vacinação (<https://diariodobrasil.org/para-conter-covid-israel-aposta-em-ivermectina-aliada-a-vacinacao/>);
- Deixamos isso bem claro no artigo O Vírus Chinês & Uma Falácia do Espantalho: A Pseudo-Questão da Vacinação Obrigatória. (<http://criticanacional.com.br/2020/12/17/tratamento-precoce-versus-vacinacao-o-medo-induzido-venceu-a-razao/>);
- Uma provocação às Forças Armadas. (<https://criticanacional.com.br/2019/04/20/arbitrariedades-do-stf-general-paulo-chagas-a-truculencia-de-um-inquerito-ilegal/>);
- STF Representa Uma Ameaça à Democracia & Precisa Ser Dissolvido Pelo Congresso Nacional (<https://criticanacional.com.br/2019/04/16/stf-representa-ameaca-a-democracia-precisa-ser-dissolvido-pelo-congresso-nacional/>);

- **Juizes do inferno: Roberto Jefferson sobe o tom contra o STF e chama ministros de “satanistas” e “comunistas”** (<https://diariopatriota.com.br/juizes-do-inferno-roberto-jefferson-sobe-o-tom-contra-o-stf-e-chama-ministros-de-satanistas-e-comunistas/>);
- **Se valendo do corporativismo, STF mantém prisão de Daniel Silveira** (<https://www.dfmobilidade.com.br/brasil/se-valendo-do-corporativismo-stf-mantem-prisao-de-daniel-silveira/>);
- **STF funciona como um escritório de advocacia para ladrões milionários** (<https://agoranoticiasbrasil.com.br/stf-funciona-como-um-escritorio-de-advocacia-para-ladroses-milionarios/>);
- **Maioria dos ministros do STF defende que Estado tem direito de obrigar o povo a se “vacinar”** (<https://sensoincomum.org/2020/10/27/stf-defende-obrigar-o-povo-a-se-vacinar/>);

Como se verifica claramente nos exemplos acima citados, diversos sites de maneira organizada e aparentemente planejada, tem se articulado para atingir a honra e a dignidade deste Supremo Tribunal Federal e de seus Ministros, atingindo assim o equilíbrio entre os poderes e a democracia.

Também faz-se nítido que estes sites possuem um claro perfil negacionista em relação à ciência, divulgando massivamente informações inverídicas quanto ao combate a pandemia.

A atuação de veículos de comunicação de maneira aparentemente orquestrada, com o fim de atingir o regime democrático e o equilíbrio entre os poderes, com a divulgação de Fake News contra nossa Suprema Corte, é uma questão muito grave que deve ser apurada com todo rigor.

Quanto a divulgação de Fake News contra o combate a pandemia, neste momento de quase 4.000 mortes diárias, reveste-se a conduta de enorme seriedade, e em tese até mesmo com contornos criminais, devendo assim, serem averiguadas pela autoridade competente.

Diante de tais informações, vindo ter ciência destas questões, com o recebimento da relação de sites e matérias, impõem-me a obrigação funcional de levar a este Colendo Supremo Tribunal Federal tais objetos que aparentemente se ajustam ao apurado neste inquérito, para que assim se de aos fatos o tratamento conforme o direito.

Pede Juntada aos Autos.

São Paulo/Brasília, 05.04.2021.

Sidney Duran Gonzalez

OAB/SP nº 295.965